Projeto de Lei _/2024

"Dispõe sobre alteração do nome da Travessa Santa Tereza, para a Rua Capoeira Boa Vontade**."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Travessa Santa Tereza no bairro Bom Pastor, para a Rua Capoeira Boa Vontade

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei, bem como informar aos moradores e órgãos constituídos a atualização dos endereços.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edmilson Luiz da Silva nasceu em 10 de setembro 1961, em Natal-RN, aos quatorze anos começou a estudar sobre capoeira, inicio o grupo de capoeira Boa Vontade na Rua Santa Tereza, bairro do Bom Pastor zona oeste de Natal, em 1984 desenvolveu um trabalho juntamente com Mestre Índio, em 1988 fundou a primeira academia de capoeira do Rio Grande do Norte com sede própria.

Em 1998 recebeu o título de mestre de capoeira numa reunião da ABPC (Associação Brasileira dos Professores de Capoeira), hoje em dia mestre Canelão é conselheiro da ABPC.

Mestre Canelão hoje é um dos mestres mais famosos do Brasil na capoeira, conhecido nacional e internacionalmente no mundo da capoeira, um destaque da capoeira norte riograndense.

A academia de Capoeira Boa Vontade constrói cidadãos é, de notório saber da sociedade norte riograndense sua influência social na formação das crianças e jovens do nosso estado.

A academia e escola de capoeira Boa Vontade é um exemplo de entidade social na cidade do Natal, reconhecida por toda sociedade.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa eternizar a memória do senhor Edmilson Luiz da Silva e reconhecer sua inestimável contribuição para a cidade de Natal e principalmente para o bairro do Bom Pastor.

Natal, 18 de setembro de 2024



Anderson Lopes
Vereador – PSDB